



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Cordisburgo
SETOR REQUISITANTE	Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de levantamentos planialtimétricos e memoriais descritivos dos seguintes espaços públicos: Parque de Exposições, Campo de Futebol “Laduzão”, Campo de Futebol do Distrito de Lagoa Bonita, terreno do Centro Municipal de Saúde Jenny Negrão de Lima e da futura Unidade Básica de Saúde do Povoado de Periquito.

Justificativa:

A contratação de serviços de levantamento planialtimétrico, projeto e memorial descritivo é fundamental para a adequada realização de projetos de engenharia e a perfeita execução de obras. Esses serviços garantem a precisão das informações topográficas, geométricas e legais do terreno, evitando falhas que possam comprometer a segurança, a viabilidade técnica e a conformidade do empreendimento com as normas vigentes.

O levantamento planialtimétrico fornece dados detalhados sobre a superfície do terreno, suas elevações, declividades e outros aspectos georreferenciados essenciais para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos, estruturais e de infraestrutura. Com base nesses dados, o projeto é elaborado de forma a considerar as reais condições do local, prevenindo incompatibilidades e retrabalhos. O memorial descritivo, por sua vez, consolida as especificações técnicas do projeto, descrevendo de forma clara e objetiva as características do empreendimento.

Além da importância técnica, a execução desses serviços deve ser realizada por profissional habilitado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). A emissão da ART assegura que o serviço foi realizado por um profissional qualificado, garantindo a legalidade da atividade e a rastreabilidade das responsabilidades técnicas envolvidas.

Diante da importância desses serviços para o planejamento e execução de obras públicas, a administração municipal prioriza a realização dos seguintes projetos, que dependem do levantamento para a execução dos referidos projetos por parte do Setor de Engenharia: Parque de Exposições, Campo de Futebol “Laduzão”, Campo de Futebol do Distrito de Lagoa Bonita, Centro Municipal de Saúde Jenny Negrão de Lima e futura Unidade Básica de Saúde do Povoado de Periquito.

A execução desses levantamentos e projetos garantirá a base técnica necessária para o desenvolvimento dessas infraestruturas essenciais para o município, promovendo melhorias na qualidade de vida da população, no acesso a serviços de saúde, no incentivo ao esporte e na valorização dos espaços públicos.

Portanto, a contratação desses serviços, sob responsabilidade de um profissional especializado, não apenas atende às exigências normativas e legais, mas também contribui para a segurança, eficiência e qualidade das obras, reduzindo riscos técnicos e financeiros ao longo da execução dos empreendimentos.



GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa		() Média		(X) Alta	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS E ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E ELABORAR MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS SEGUINTE ESPAÇOS PÚBLICOS: • PARQUE DE EXPOSIÇÕES; • CAMPO DE FUTEBOL "LADUZÃO"; • CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE LAGOA BONITA; • TERRENO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JENNY NEGRÃO DE LIMA; • TERRENO DESTINADO À FUTURA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO DE PERIQUITO. OS LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS DEVERÃO SER REALIZADOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES; OS MEMORIAIS DESCRITIVOS DEVERÃO CONTER INFORMAÇÕES DETALHADAS, INCLUINDO LIMITES, CONFRONTAÇÕES, ÁREA TOTAL E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS; A EMPRESA DEVERÁ UTILIZAR EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E TECNOLOGIA DE PRECISÃO PARA GARANTIR A QUALIDADE E FIDELIDADE DOS LEVANTAMENTOS; DEVERÃO SER ENTREGUES 05 PLANTAS TOPOGRÁFICAS, 05 MEMORIAIS DESCRITIVOS E ART, REFERENTE A CADA UM DOS ESPAÇOS PÚBLICOS LISTADOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ CONCLUIR OS SERVIÇOS NO PRAZO MÁXIMO DE 45 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.	R\$ 23.200,00	R\$ 23.200,00

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO			
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 45 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço. A contratada deverá seguir rigorosamente o cronograma estabelecido, assegurando a entrega dos produtos conforme especificações técnicas e exigências contratuais. Caso ocorram eventos fortuitos ou de força maior que possam impactar o prazo, a contratada deverá comunicar formalmente ao órgão contratante, que avaliará a possibilidade de prorrogação mediante justificativa fundamentada.			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
(X)	Não Continuada	()	Continuada
REGIME DE EXECUÇÃO			
(X)	Empreitada por preço unitário	()	Contratação por tarefa
()	Empreitada por preço global	()	Contratação integrada
()	Empreitada integral	()	Contratação semi-integrada
()	Fornecimento e prestação de serviço associado.		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
(X) Não. () Sim. Critérios de avaliação:			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
1. Prova de registro de inscrição da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou junto ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT/Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT do responsável técnico.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
() Não. (x) Sim. Especificar: I - Será de responsabilidade integral da contratada a observância e o cumprimento da legislação e demais instrumentos normativos vigentes a respeito de relações trabalhistas, acidentes no trabalho, tributos, previdência social, e todas as demais disposições normativas que venham a incidir na execução do contrato. II- A execução do contrato não tem o condão de estabelecer qualquer vínculo empregatício entre os funcionários da contratada e a administração, sendo proibida qualquer tipo de relação que caracterize qualquer forma de pessoalidade e/ou subordinação direta. III- Ao elaborar sua proposta, a licitante deverá atentar para a realidade do mercado local, devendo incluir todas as despesas necessárias, como materiais, impostos, taxas, fretes, mão de obra,			

encargos sociais e trabalhistas e demais despesas relacionadas à execução da obra.

IV- Será de responsabilidade da contratada o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios, nos quantitativos estimados para a perfeita execução do serviço.

V- A contratada deverá executar os serviços de acordo com as determinações e especificações, devendo observar os detalhes, especificações, e quaisquer outras informações disponibilizadas.

VI- A contratada deverá observar e cumprir toda e qualquer lei, portaria, regulamento, normas técnicas e demais instrumentos normativos aplicáveis.

VII- A contratada deverá disponibilizar aos trabalhadores todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, de acordo com a NR 6.

VIII) A nota fiscal será emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, referentes às retenções tributárias e previdenciárias, quando exigíveis, devendo ainda a contratada apresentar juntamente da nota fiscal, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, nos termos da legislação vigente.

IX) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto.

X) Executar o objeto, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços.

XI) Refazer, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

XII) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

XIII) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

XIV) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

XV) É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

XVI) Executar os serviços em estrita observância das condições previstas em contrato e na proposta comercial.

XVII) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de

qualificação exigidas em contrato.

XVIII) A sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

XIX) Pela execução de medidas preventivas contra acidentes e contra danos aos seus funcionários, a terceiros e ao CONTRATANTE.

XX) Prestar informações ou esclarecimentos, solicitados pelo CONTRATANTE relacionados à execução dos serviços.

XXI) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XXII) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.

XXIII) Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

XXIV) Apresentar via quitada do documento de "ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA" - (ART), do CREA e/ou "REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA" - (RRT), do CAU e/ou "TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA" - (TRT), do CFT/CRT.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(x) Sim. Especificar:

a) Notificar à **CONTRATADA** através das Secretarias requisitantes, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos e serviços.

b) Expedir, através das Secretarias requisitantes, atestado de inspeção do fornecimento e da prestação de serviços, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.

c) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos do contrato.

LOCAL DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Definição do local dos serviços:

A empresa contratada deverá executar os serviços de levantamento planialtimétrico e elaborar memoriais descritivos dos seguintes espaços públicos:

1. **Parque de Exposições de Cordisburgo** - Rua Manassés Martins de Figueiredo - Bairro Sagarana;
2. **Campo de Futebol "Laduzão"** - Entre as Ruas Diretora Noemi Pereira da Costa, Geraldino Goiano de Oliveira e Frei Francisco Gariel Seesing, Centro;

3. **Campo de Futebol do Distrito de Lagoa Bonita** - Entre as Ruas Vereador Geraldo Goulart Santana, Cabo Avelino e Urias Alberto Coelho, Distrito de Lagoa Bonita;
4. **Terreno do Centro Municipal de Saúde Jenny Negrão de Lima** - Rua Frei Estevam, Centro;
5. **Terreno destinado à futura Unidade Básica de Saúde de Periquito** - Povoado de Periquito.

O prazo máximo para a execução dos serviços será de 45 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço. A contratada deverá seguir rigorosamente o cronograma estabelecido, assegurando a entrega dos produtos conforme especificações técnicas e exigências contratuais. Caso ocorram eventos fortuitos ou de força maior que possam impactar o prazo, a contratada deverá comunicar formalmente ao órgão contratante, que avaliará a possibilidade de prorrogação mediante justificativa fundamentada.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail projetos@cordisburgo.mg.gov.br.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

A administração rejeitará, no todo ou em parte serviço ou fornecimento executado em desacordo com o instrumento contratual.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

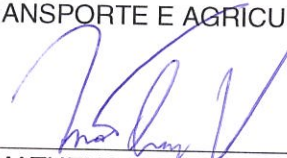
() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de Recursos:

1500 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS,
TRANSPORTE E AGRICULTURA



MATHEUS VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura

Dotação Orçamentária: 02.08.010 - 15.452.0021.2120 - 3.3.90.39.00

Ficha: 299



ELEUZA FERREIRA BARBOSA

CRC/MG 092219/0-6 | Assessoria de Contabilidade

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa direta no mercado, sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, conforme notas fiscais emitidas para outras três prefeituras municipais, estimando-se o montante em **R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)**.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informamos que a gestão do Contrato ficará a cargo de Matheus Vieira Da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura.

E a Fiscalização dos serviços sob a responsabilidade do Engenheiro Civil, o Senhor Wilson Portes Júnior, CREA/RJ 44125/D.

Cordisburgo - MG, 12 de março de 2025



MATHEUS VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura



LJGeo engenharia LTDA

CNPJ: 50.280.885/0001-06

Tel: 31 99290-3535

31 99430-7285

E-mail: ljgeoengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO
FINALIDADE: LEVANTAMENTO/PROJETO PLANIALTIMÉTRICO
ENDEREÇO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CORDISBURGO, CAMPO DE FUTEBOL LADUZÃO
CORDISBURGO, HOSPITAL JENNY NEGRÃO DE LIMA CORDISBURGO, CAMPO DE
FUTEBOL LAGOA BONITA DISTRITO DE CORDISBURGO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
DO POVOADO DE PERIQUITO DISTRITO DE CORDISBURGO

SOLICITAÇÃO

1 LEVANTAMENTO/PROJETO PLANIALTIMÉTRICO

PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

1 5 PLANTAS TOPOGRÁFICAS
2 5 MEMORIAIS DESCRITIVOS
3 ART

PRAZO DE ENTREGA

1 5 PLANTAS TOPOGRÁFICAS 45 DIAS
2 5 MEMORIAIS DESCRITIVOS 45 DIAS
3 ART 45 DIAS

VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LEVANTAMENTO/PROJETO PLANIALTIMÉTRICO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	GLOBAL	1,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
2	LEVANTAMENTO/PROJETO PLANIALTIMÉTRICO CAMPO DE FUTEBOL LADUZÃO	GLOBAL	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	LEVANTAMENTO/PROJETO PLANIALTIMÉTRICO CAMPO DE FUTEBOL LAGOA BONITA	GLOBAL	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4	LEVANTAMENTO/PROJETO HOSPITAL JENNY NEGRÃO DE LIMA	GLOBAL	1,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
5	LEVANTAMENTO/PROJETO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO DE PERIQUITO	GLOBAL	1,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
				TOTAL R\$	R\$ 23.200,00

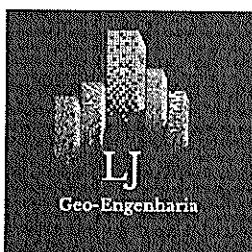
CONDIÇÕES COMERCIAIS

Devem ser pagos 50 % do valor no ato de assinatura do contrato. O restante, deverá ser pago ao término e entrega dos serviços.

A LJGeoengenharia usufrui de pagamento através Do Cartão de Crédito.

Este orçamento tem validade por 60 dias, a partir da data de sua emissão.

Cordisburgo 13 de fevereiro de 2025



Guilherme Penna Avaliações e Perícias de Engenharia

Perícias judiciais
Assistências técnicas
Avaliações de imóveis
Laudos Técnicos

PROPOSTA COMERCIAL

1. CLIENTE

Prefeitura Municipal de Cordisburgo.

2. ESTÃO INCLUSOS NA PROPOSTA:

- Levantamento planialtimétrico/projeto e Memorial Descritivo do Parque de Exposições de Cordisburgo;
- Levantamento planialtimétrico/projeto e Memorial Descritivo campo de futebol laduzão Cordisburgo;
- Levantamento planialtimétrico/projeto e Memorial Descritivo campo de futebol Lagoa Bonita distrito de cordisburgo
- Levantamento planialtimétrico/projeto e Memorial Descritivo do Hospital Jenny Negrão De Lima
- Levantamento planialtimétrico/projeto e Memorial Descritivo da Unidade Básica de Saúde do Povoado de Periquito
- Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

3. HONORÁRIOS:

Para execução dos serviços descritos acima, será cobrado o valor de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais).

4. PRAZO DE ENTREGA:

45 (quarenta e cinco) dias.

5. DADOS DA EMPRESA:

Nome da Empresa: Guilherme Penna Avaliações e Perícias de Engenharia LTDA

CNPJ: 51.986.654/0001-77

Responsável Técnico e Representante Legal: Eng. Guilherme Abranches Penna Alves, CREA-MG: 293.642/D, IBAPE-MG: 1303.



Telefone: (031) 99303-4486

E-mail: guilhermepenna.civil@gmail.com



CRECI MG

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.

GUILHERME ABRANCHES PENNA
ALVES:13496601671

Assinado de forma digital por GUILHERME ABRANCHES
PENNA ALVES:13496601671
Dados: 2025.02.13 07:23:05 -0300

Guilherme Penna Avaliações e Perícias de Engenharia LTDA



Telefone: (031) 99303-4486

E-mail: guilhermepenna.civil@gmail.com



CRECI-MG

SOLICITAÇÃO	
1	LEVANTAMENTO/PROJETO PLANIALTIMÉTRICO

PRODUTOS A SEREM ENTREGUES	
1	5 PLANTAS TOPOGRÁFICAS
2	5 MEMORIAIS DESCRITIVOS
3	ART

PRAZO DE ENTREGA		
1	5 PLANTAS TOPOGRÁFICAS	45 DIAS
2	5 MEMORIAIS DESCRITIVOS	45 DIAS
3	ART	45 DIAS

VALORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LEVANTAMENTO/PROJETO PLANIALTIMÉTRICO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CORDISBURGO	GLOBAL	1,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
2	LEVANTAMENTO/PROJETO PLANIALTIMÉTRICO CAMPO DE FUTEBOL LADUZÃO CORDISBURGO	GLOBAL	1,00	R\$ 4.200	R\$ 4.200
2	LEVANTAMENTO/PROJETO PLANIALTIMÉTRICO CAMPO DE FUTEBOL LAGOA BONITA	GLOBAL	1,00	R\$ 4.800	R\$ 4.800
4	LEVANTAMENTO/PROJETO HOSPITAL JENNY NEGRÃO DE LIMA	GLOBAL	1,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
5	LEVANTAMENTO/PROJETO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO DE PERIQUITO	GLOBAL	1,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.400,00
TOTAL R\$					R\$ 29.100

Santo Hipólito/MG, 13 de fevereiro de 2025.

OBJECTIVA
ENGENHARIA
LTDA:457202
60000170

Assinado de forma
digital por OBJECTIVA
ENGENHARIA
LTDA:4572026000017
Dados: 2025.02.13
08:46:37 -03'00

OBJECTIVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 45.720.260/0001-70



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKFNJNINJ**

Documento/Certidão nº **30.039.265** Exercício: **2025**

Emissão em: **12/03/2025**

Requerimento em: **20:06:18**

Validade: **11/04/2025**

Nome: **LJGEO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **50.280.885.0001.06**

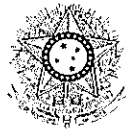
Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/03/2025	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/06/2025	
NOME: LJGEO ENGENHARIA LTDA			
CNPJ/CPF: 50.280.885/0001-06			
LOGRADOURO: RUA MAQUINISTA ANTONIO DA COSTA		NÚMERO: 145	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: HORTO FLORESTAL	CEP: 31035190	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.			
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000855313461			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LJGEO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.280.885/0001-06
Certidão n°: 14720717/2025
Expedição: 12/03/2025, às 20:08:35
Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LJGEO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.280.885/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.280.885/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2023
NOME EMPRESARIAL LJGEO ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LJGEO ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAQUINISTA ANTONIO DA COSTA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.035-190	BAIRRO/DISTRITO HORTO FLORESTAL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISCORDIS18@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9290-3535	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 20:01:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LJGEO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.280.885/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:01:46 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **E5BA.50EA.01E2.00B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3237136/2025

Emissão: 12/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: yba69

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIS GUSTAVO VALGAS LOUZADA

Registro: 1416447075

CPF: ***.286.956-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/05/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART. 7 DA RES. 218/73, ATIVIDADES DE 01 A 18 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUÇÃO, COM RESTRICÇÕES NAS ÁREAS DE PORTOS, RIOS, CANAIS, AEROPORTOS, ESTRADAS, PONTES, BARRAGENS, DIQUES E SANEAMENTO

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM

Data de Formação: 16/02/2017

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Atribuição: Atividades e competências dos itens A, B, C, D, E e F da Decisão PL nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Res. 1073/2016.

Instituição de Ensino: FACULDADE UNILEYA

Data de Formação: 13/10/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J C DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0001397230

CNPJ: 21.875.680/0001-67

Data Início: 14/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GASPARRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0001076949

CNPJ: 42.374.244/0001-84

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LJGEO ENGENHARIA LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3237136/2025

Emissão: 12/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: yba69

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001553607

CNPJ: 50.280.885/0001-06

Data Início: 01/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OBJECTIVA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001135341

CNPJ: 45.720.260/0001-70

Data Início: 01/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

06/06/2018

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3237138/2025

Emissão: 12/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: b35yd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LJGEO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 50.280.885/0001-06

Registro: 0001553607

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000,00

Data do Capital: 11/04/2023

Faixa: 1

Objetivo Social Pleno: SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAOE MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; OBRAS DE FUNDACOES; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA E SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA MAQUINISTA ANTÔNIO DA COSTA, 145, HORTO FLORESTAL, BELO HORIZONTE, MG, 31035190

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 01/11/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000155583DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS GUSTAVO VALGAS LOUZADA

Registro: 1416447075

CPF: ***.286.956-**

Data Início: 01/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART. 7 DA RES. 218/73, ATIVIDADES DE 01 A 18 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUÇÃO, COM RESTRICOES NAS AREAS DE PORTOS, RIOS, CANAIS, AEROPORTOS, ESTRADAS, PONTES, BARRAGENS, DIQUES E SANEAMENTO

ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Atribuição: Atividades e competências dos itens A, B, C, D, E e F da Decisão PL nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Res. 1073/2016.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2544768299



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

7 - NOME E SOBRENOME
LUIZ GUSTAVO VALGAS LOUZADA

1 - HABILITAÇÃO
03/06/2013

3 - DATA, LOCAL E UF DE REGISTRO
04/09/1993, CORDISBURGO, MG

4 - DATA EMISSÃO
01/02/2023

6 - DATA VENCIMENTO
06/02/2033

8 - CATEGORIA


D

4 - RDC (CONTINENTE) / PAÍS EMISSÃO / CPF
MG/1882695 SSP-MG

5 - ENDEREÇO
122. 266. 956-02

6 - N.º PASSAPORTE
05292154765

9 - CAT. PAÍS
33

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10 - DATA
01/02/2023

11 - NOME DO TITULAR
DANIEL LOUZADA DA FONSECA

12 - NOME DO TITULAR
MARIA JUSSARA VALGAS

13 - DATA
01/02/2023

14 - DATA
01/02/2023

15 - DATA
01/02/2023

16 - DATA
01/02/2023

17 - DATA
01/02/2023

18 - DATA
01/02/2023

19 - DATA
01/02/2023

20 - DATA
01/02/2023

21 - DATA
01/02/2023

22 - DATA
01/02/2023

23 - DATA
01/02/2023

24 - DATA
01/02/2023

25 - DATA
01/02/2023

26 - DATA
01/02/2023

27 - DATA
01/02/2023

28 - DATA
01/02/2023

29 - DATA
01/02/2023

30 - DATA
01/02/2023

31 - DATA
01/02/2023

32 - DATA
01/02/2023

33 - DATA
01/02/2023

34 - DATA
01/02/2023

35 - DATA
01/02/2023

36 - DATA
01/02/2023

37 - DATA
01/02/2023

38 - DATA
01/02/2023

39 - DATA
01/02/2023

40 - DATA
01/02/2023

41 - DATA
01/02/2023

42 - DATA
01/02/2023

43 - DATA
01/02/2023

44 - DATA
01/02/2023

45 - DATA
01/02/2023

46 - DATA
01/02/2023

47 - DATA
01/02/2023

48 - DATA
01/02/2023

49 - DATA
01/02/2023

50 - DATA
01/02/2023

51 - DATA
01/02/2023

52 - DATA
01/02/2023

53 - DATA
01/02/2023

54 - DATA
01/02/2023

55 - DATA
01/02/2023

56 - DATA
01/02/2023

57 - DATA
01/02/2023

58 - DATA
01/02/2023

59 - DATA
01/02/2023

60 - DATA
01/02/2023

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA057923547<859<<<<<<<<<<
9309049M3302060BRA<<<<<<<<<<D
LUIS<<GUSTAVO<VALGAS<LOUZADA<<

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.280.885/0001-06
Razão Social: LJGEO ENGENHARIA LTDA
Endereço: R ZILAH CORREA DE ARAUJO 205 / OURO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 31310-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030903006130204856

Informação obtida em 12/03/2025 20:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LJGEO ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2300315133

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

10 ABRIL 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213996966 em 11/04/2023 da Empresa LJGEO ENGENHARIA LTDA, Nire 31213996966 e protocolo 231941251 - 11/04/2023. Autenticação: 5E5D3C378B506C9BE619C5499473C772A944E52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/194.125-1 e o código de segurança 5g7m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/194.125-1	MGP2300315133	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
107.884.386-46	CARLOS LUCIO PINTO JUNIOR
122.286.956-02	LUIS GUSTAVO VALGAS LOUZADA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213996966 em 11/04/2023 da Empresa LJGEO ENGENHARIA LTDA, Nire 31213996966 e protocolo 231941251 - 11/04/2023. Autenticação: 5E5D3C378B506C9BE619C5499473C772A944E52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/194.125-1 e o código de segurança 5g7m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LJGEO ENGENHARIA LTDA

1. CARLOS LUCIO PINTO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Solteiro(a), data de nascimento 19/09/1993, nº do CPF 107.884.386-46, documento de identidade 15527369, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DIRETORA NOEME PEREIRA DA COSTA, número 206, bairro / distrito CENTRO, município CORDISBURGO - MINAS GERAIS, CEP 35.780-000 e

2. LUIS GUSTAVO VALGAS LOUZADA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Solteiro(a), data de nascimento 04/09/1993, nº do CPF 122.286.956-02, documento de identidade 17882695, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PRINCIPAL BUENO, número 347, bairro / distrito CENTRO, município CORDISBURGO - MINAS GERAIS, CEP 35.780-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LJGEO ENGENHARIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LJGEO ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto social será O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERA COMPOSTO PELAS SEGUINTE ATIVIDADES E SEUS RESPECTIVOS CODIGOS CNAE. 71. 12-0-00 SERVICOS DE ENGENHARIA 41. 20-4-00 CONSTRUCAODE EDIFICIOS 42. 99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43. 11-8-02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43. 12-6-00 PERFURACOES E SONDAGENS 43. 13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43. 21-5-00 INSTALACAOE MANUTENCAO ELETRICA 43. 22-3-01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43. 30-4-04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 43. 91-6-00 OBRAS DE FUNDACOES 71. 11-1-00 SERVICOS DE ARQUITETURA 71. 19-7-01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71. 19-7-03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ZILAH CORREA DE ARAUJO, número 205, APT 201, bairro / distrito OURO PRETO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.310-450.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 1.000,00 (UM MIL reais) dividido em 1.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CARLOS LUCIO PINTO JUNIOR	500	500,00
LUIS GUSTAVO VALGAS LOUZADA	500	500,00
TOTAL	1.000	1.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300315133



MG71812605

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213996966 em 11/04/2023 da Empresa LJGEO ENGENHARIA LTDA, Nire 31213996966 e protocolo 231941251 - 11/04/2023. Autenticação: 5E5D3C378B506C9BE619C5499473C772A944E52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/194.125-1 e o código de segurança 5g7m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LJGEO ENGENHARIA LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CARLOS LUCIO PINTO JUNIOR ao administrador(a)/sócio(a) LUIS GUSTAVO VALGAS LOUZADA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300315133



MG71812605

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213996966 em 11/04/2023 da Empresa LJGEO ENGENHARIA LTDA, Nire 31213996966 e protocolo 231941251 - 11/04/2023. Autenticação: 5E5D3C378B506C9BE619C5499473C772A944E52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/194.125-1 e o código de segurança 5g7m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LJGEO ENGENHARIA LTDA

BELO HORIZONTE, 10 de Abril de 2023.

CARLOS LUCIO PINTO JUNIOR
Sócio/Administrador

LUIS GUSTAVO VALGAS LOUZADA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300315133



MG71812605

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213996966 em 11/04/2023 da Empresa LJGEO ENGENHARIA LTDA, Nire 31213996966 e protocolo 231941251 - 11/04/2023. Autenticação: 5E5D3C378B506C9BE619C5499473C772A944E52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/194.125-1 e o código de segurança 5g7m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/194.125-1	MGP2300315133	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
107.884.386-46	CARLOS LUCIO PINTO JUNIOR
122.286.956-02	LUIS GUSTAVO VALGAS LOUZADA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213996966 em 11/04/2023 da Empresa LJGEO ENGENHARIA LTDA, Nire 31213996966 e protocolo 231941251 - 11/04/2023. Autenticação: 5E5D3C378B506C9BE619C5499473C772A944E52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/194.125-1 e o código de segurança 5g7m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/194.125-1, em 11/04/2023 da empresa: LJGEO ENGENHARIA LTDA, nire: 31213996966-6, foi deferido digitalmente sob o número 31213996966, em 11/04/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.884.386-46	CARLOS LUCIO PINTO JUNIOR
122.286.956-02	LUIS GUSTAVO VALGAS LOUZADA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.884.386-46	CARLOS LUCIO PINTO JUNIOR
122.286.956-02	LUIS GUSTAVO VALGAS LOUZADA

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2023, às 22:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/194.125-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213996966 em 11/04/2023 da Empresa LJGEO ENGENHARIA LTDA, Nire 31213996966 e protocolo 231941251 - 11/04/2023. Autenticação: 5E5D3C378B506C9BE619C5499473C772A944E52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/194.125-1 e o código de segurança 5g7m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213996966 em 11/04/2023 da Empresa LJGEO ENGENHARIA LTDA, Nire 31213996966 e protocolo 231941251 - 11/04/2023. Autenticação: 5E5D3C378B506C9BE619C5499473C772A944E52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/194.125-1 e o código de segurança 5g7m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LJGEO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.280.885/0001-06

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Março de 2025 às 20:12

BELO HORIZONTE, 12 de Março de 2025 às 20:12

Código de Autenticação: 2503-1220-1208-0728-9396

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARAOPEBA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LJGEO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.280.885/0001-06

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Março de 2025 às 20:13

PARAOPEBA, 12 de Março de 2025 às 20:13

Código de Autenticação: 2503-1220-1357-0092-6350

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO

Luís Gustavo Valgas Louzada, inscrito(a) no CPF nº 122.286.956-02, na qualidade de Sócio/Administrador da empresa LJGEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.280.885/0001-06, com sede à Rua Maquinista Antonio da Costa, nº 145, Bairro Horto Florestal, Cidade Belo Horizonte MG declaro, para os devidos fins, que a referida empresa não emprega menores de idade em conformidade com a legislação trabalhista vigente, especialmente a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cordisburgo, 13 de março de 2025

LUIS GUSTAVO VALGAS
LOUZADA:12228695602

Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO VALGAS
LOUZADA:12228695602
Dados: 2025.03.13 14:58:22 -03'00'

Luís Gustavo Valgas Louzada
Sócio/Administrador
LJGEO ENGENHARIA LTDA